



SINTRACOM - BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

Filiado a CTB, FETRACOM e DIEESE
Fundado em 19/03/1919

TABELA DE SALARIAL 2009

TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO E OLARIA

MAIO/2009

1	Ajudante de Produção	481,00	10	Mecânico	529,00
2	Ajudante de Serviço Gerais	481,00	11	Motorista	535,00
3	Arrumador	535,00	12	Operador de Forno	502,00
4	Auxiliar de Escritório	487,00	13	Operador de Maromba	502,00
5	Carpinteiro	487,00	14	Operador de Pá Carregadeira	535,00
6	Desenformador	535,00	15	Pedreiro	487,00
7	Eletricista	529,00	16	Porteiro	487,00
8	Enfornador	535,00	17	Soldador	529,00
9	Foguista	487,00			

AGOSTO/2009

1	Ajudante de Produção	485,49	10	Mecânico	533,94
2	Ajudante de Serviço Gerais	485,49	11	Motorista	540,00
3	Arrumador	540,00	12	Operador de Forno	506,69
4	Auxiliar de Escritório	491,55	13	Operador de Maromba	506,69
5	Carpinteiro	491,55	14	Operador de Pá Carregadeira	540,00
6	Desenformador	540,00	15	Pedreiro	491,55
7	Eletricista	533,94	16	Porteiro	491,55
8	Enfornador	540,00	17	Soldador	533,94
9	Foguista	491,55			

DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados em Maio/2009 e Agosto/2009 da seguinte forma:

- Pelo índice de 7,00 % (Sete por cento) sobre o salário de Agosto/2008 a partir de 1º de Maio/2009
- Pelo índice de 8,00 % (Oito por cento) sobre o salário de Agosto/2008 a partir de 1º de Agosto/2009

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo da Categoria nas indústrias de cerâmicas para construção e olaria no estado da Bahia é de R\$ 487,00 (Quatrocentos e oitenta e sete reais) por mês a partir de Maio/2009 e R\$ 485,49 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por mês a partir de Agosto/2009

Salvador, 1º de Maio de 2009.

Raimundo Ferreira Brito
Presidente